



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 937

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2527 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2036, de 10 de novembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na forma de crédito suplementar, para atender a programação constante no Anexo Único desse Decreto. Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado no ano de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2527 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
Título da Receita	Receita Arrecadada		Receita Arrecadada	
	1º Período de 2019		1º Período de 2020	
	Jan a Set (1)	Out a Dez (2)	Jan a Set (3)	Receita Prevista para o exercício de 2020 (4)
1600.00.00.0000.000 - Receita de Serviços	28.081.664,06	10.537.299,28	30.987.565,09	37.363.119,58
Total da base de cálculo	0	0	27.349.718,21	0
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100				10,34%
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO				1.089.556,74
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)				11.626.856,02
Receita Prevista para 2020 = (4)				37.363.119,58
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2Total)				-5.251.301,53
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				VALOR (R\$)
04.122.0038.2372 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral				
33903000 - Material de Consumo				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				18.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				16.000,00
33903700 - Locação de Mão de Obra				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				390.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				1.070.000,00
17.512.0036.2373 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Sobral				
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				1.155.000,00
17.512.0036.2374 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral				
44905200 - Equipamentos e Material Permanente				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				1.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				2.650.000,00

DECRETO Nº 2529, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e

alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiénica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado à Avenida Julys Alisson Soares Balbeira (antiga Av. Corte Oito) - Fazenda Coelho, nesta cidade, iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.591.329,651 m e E 353.109,359 m, deste, segue confrontando com a propriedade de FELIPE MENDES CONRADO, TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO E GERARDO CRISTINO MENEZES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 222º09'49" e 38,536m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.591.301,087 m e E 353.083,492 m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE MENDES CONRADO, TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO E GERARDO CRISTINO MENEZES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203º06'36" e 18,685m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.591.283,901 m e E 353.076,158 m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE MENDES CONRADO, TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO E GERARDO CRISTINO MENEZES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º26'56" e 43,269m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.591.242,403 m e E 353.063,906 m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE MENDES CONRADO, TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO E GERARDO CRISTINO MENEZES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 182º49'23" e 20,283m, até o vértice 5 de coordenadas N 9.591.222,145 m e E 353.062,907 m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE MENDES CONRADO, TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO E GERARDO CRISTINO MENEZES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 175º26'04" e 16,420m, até o vértice 6 de coordenadas N 9.591.205,777 m e E 353.064,214 m; deste segue confrontando com a LINHA FÉRREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 266º46'55" e 14,590m, até o vértice 7 de coordenadas N 9.591.204,958 m e E 353.049,647 m; deste segue confrontando com a propriedade de COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 359º55'22" e 30,462m, até o vértice 8 de coordenadas N 9.591.235,420 m e E 353.049,606 m; deste segue confrontando com a propriedade de COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 15º20'09" e 84,510m, até o vértice 9 de coordenadas N 9.591.316,921 m e E 353.071,957 m; deste segue confrontando com a propriedade de COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 71º12'14" e 39,509m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.591.329,651m e E 353.109,359 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção da nova estrada que dá acesso ao bairro Antônio Carlos Belchior. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

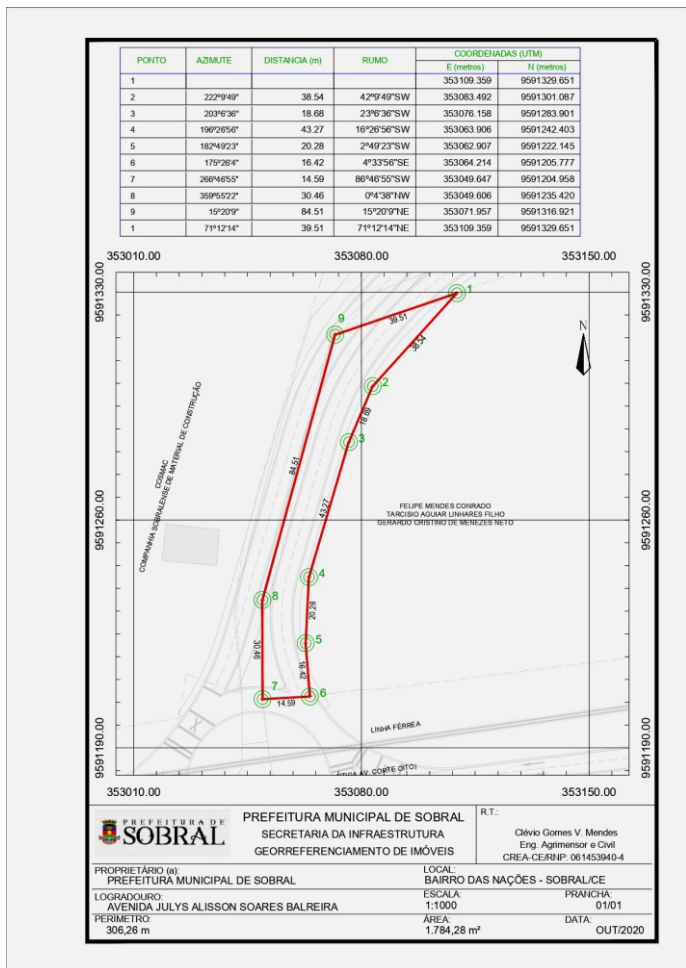
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

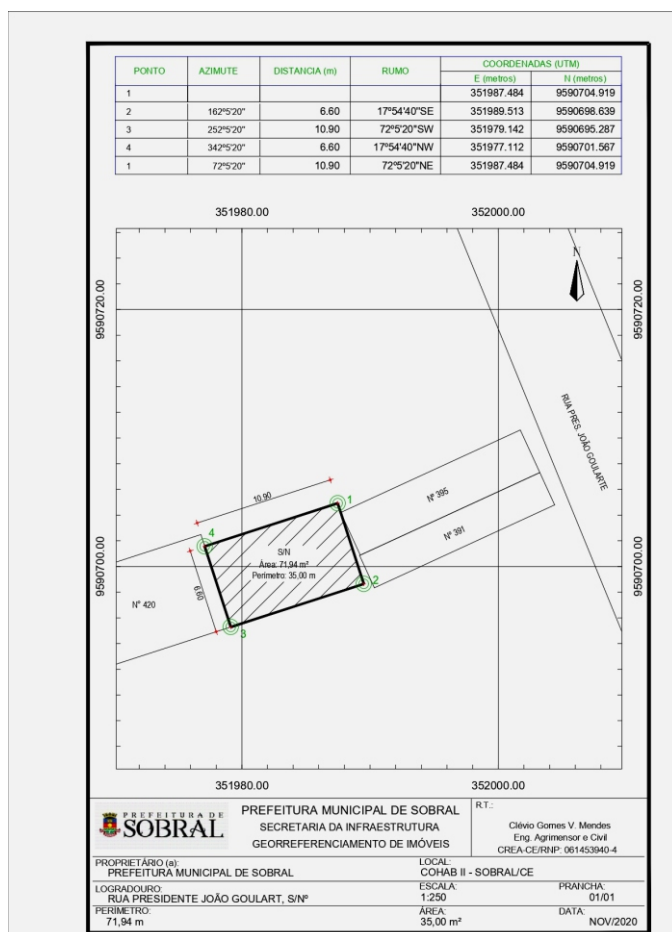
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO I, DO DECRETO Nº 2529, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020



17-54-39.717 E por uma distância de 6.60 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 72-5-20.283 W por uma distância de 10.90 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 17-54-39.717 W por uma distância de 6.60 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à execução de drenagem e aberturas de vias em áreas próximas ao Parque Evangelina Sabóia. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO I, DO DECRETO Nº 2530, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020



DECRETO Nº 2530, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais. DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado à Rua Presidente João Goulart, s/n, bairro COHAB II, nesta cidade, iniciando a descrição deste perímetro no ponto alocado na coordenada N= 9590701.57 com a coordenada E= 351977.11; Segue com rumo N 72-5-20.283 E por uma distância de 10.90 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 578/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE revogar o Ato nº 574/2020 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 936, de 11 de novembro de 2020, no que diz respeito à nomeação para responder cumulativamente de CARLA NAGILA RIPARDO SALES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 579/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, durante as férias do seu titular, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, no período de 04 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P132900/2020 - GABVICE - Na condição de Vice-Prefeita Municipal de Sobral, e, em conformidade com legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: Sra. MARGARIDA MARIA ARAGÃO PARENTE, residente e domiciliada na Rua Leonardo Monte, nº 1011, Apto 401, Meireles, Fortaleza - CE. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Locação de imóvel localizada na Av. Dr. Guarany, 1138, Centro, Sobral/CE, visando a instalação do Gabinete da Vice-Prefeitura, a Coordenação de Programas e Projetos, Coordenadoria Administrativa, Sala de Apoio ao Programa Selo UNICEF e demais Células Administrativas. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), decorrentes do Contrato nº 06/2018 e seus aditivos. Sobral, 11 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DA DESPESA: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL - CREDORA: Sra. Margarida Maria Aragão Parente.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ATO Nº 152/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO aos servidores do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 152/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3479	FRANCISCO ANASTACIO ARAGAO PRADO	09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012	06 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021	131787/2020
3493	FATIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE	01 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2007	06 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021	129274/2020

ATO Nº 153/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a

Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P132052/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 1996 a 02 de março de 2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO (a), matrícula nº 3875, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 06 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 154/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P130350/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018, ao (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (a), matrícula nº 0935, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de outubro de 2020 a 14 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 155/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P128954/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2013, ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (a), matrícula nº N°8490, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2020 a 01 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 156/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P130350/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2020, ao (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (a), matrícula nº 15836, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de outubro de 2020 a 14 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, CNPJ Nº 18.261.811/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (café da manhã, refeição e lanche) para os serventuários da Justiça Eleitoral no dia do pleito eleitoral. VALOR GLOBAL: R\$ 5.450,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.1 22.0433.2.352.3.34.90.39.00.1.00 1.0000.00. (Fonte de recurso: Municipal); FISCAL: Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar. PROCESSO: P132285/2020; MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 2020/24543; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pacto de Cooperação Técnica entre a PMS e o TRE-CE - 12ª Zona Eleitoral, firmado sob o nº 7907/2017 (PAD - TRE-CE); Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR - Representante Legal da CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEGET.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P108568/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Combustível (Óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P108568/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2020-SEGET; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2020. Sobral, Ceará, aos 23 de abril de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SEGET						
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A- CNPJ: 34.274.233/0001-02						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	LITRO	2.180.398	ÓLEO DIESEL S-10	PETROBRAS	3,58	7.805.824,84

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020 (SRP) - SMS (BB Nº 843400) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova Data de abertura: 25/11/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE, 12 de novembro de 2020. A PREGOEIRA - Lisa Soares de Oliveira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 - SESEP (BB Nº 844072) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 25/11/2020, às 09:00 h. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhões com compactadores novos (0 KM) para uso da Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12 de novembro de 2020. O PREGOEIRO - Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 129/2020 - SMS (BB Nº 844724) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 25/11/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12 de novembro de 2020. A PREGOEIRA - Mikael Vasconcelos Mendes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020-SEINF - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 01/12/2020

às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água no pé da serra Manoel Dias, distrito de Patos, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 12 de novembro de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2020-SEFIN - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 30/11/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel que abriga a coordenadoria de arrecadação do município (Casa do Contribuinte), situado à rua cel. José Sabóia, nº 513, Centro, Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 12 de novembro de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 63.964,77 (Sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), adjudicado e homologado em 12 de novembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P096241/2019 e aplicar à empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, a sanção a seguir descrita, haja vista que a empresa contratada descumpriu o contrato nº 0125/2019: MULTA MORATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO), POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CLAUSULA 14.3.1, DO CONTRATO Nº 0125/2019; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DOS ITENS NÃO ENTREGUES, CONFORME CLAUSULA 14.3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 12 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P104215/2020 e aplicar ao INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, a sanção a seguir descrita, haja vista que a contratada descumpriu o contrato nº 169/2017-SMS: MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO), DO VALOR GLOBAL, POR DIA DE ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99% (NOVE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), CONFORME CLAUSULA 11.1.1, DO CONTRATO Nº 169/2017-SMS; IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 11.1.2 DO CONTRATO Nº 169-2017-SMS. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 12 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P130949/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento VENVANSE

30MG (Dimesilato de Lisdexanfetamina), conforme a necessidade do paciente Maria Lorena Arruda Dias, destinado ao tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH (CID10 F90.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052840-31.2020.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,92 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.00 72.2316.33.90.9 1.00.1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.307.650/0015-30. Sobral/CE, 12 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P130949/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento VENVANSE 30MG (Dimesilato de Lisdexanfetamina), conforme a necessidade do paciente Maria Lorena Arruda Dias, destinado ao tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH (CID10 F90.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052840-31.2020.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 052/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,92 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Mariana Lucci de Oliveira - Representante da Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0395/2020-SMS, decorrente do Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0 073.1360.3390390 0.12142 10000 - Federal. conforme o processo nº P132142/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0924-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Ana Neuza Carneiro de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0512-08/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato nº 0512-08/2017, por 125 (cento e vinte e cinco) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente

aditivo ao contrato nº 0512-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados a partir de 01/11/2020 a 05/03/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 30 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0661-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisco Gleide Ferreira de Souza. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0661-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0661-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Gleide Ferreira de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0662-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VERA LUCIA DE MESQUITA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0662-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0662-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vera Lucia de Mesquita Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0664-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ELISANGELA RICARDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0664-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0664-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Elisangela Ricardo de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0665-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA SUELANE PEREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0665-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0665-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Suelane Pereira da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0671-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI. FUNDAMENTO LEGAL:

Cláusula Quinta do Contrato nº 0671-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0671-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Aryanderson de Carvalho Eloi - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0673-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0673-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0673-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Andrea Ribeiro da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0675-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0675-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0675-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Flavia Oliveira dos Santos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0676-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO ALEXSANDRO PAIVA MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0676-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0676-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Alexsandro Paiva Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0677-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOANA D'ARC DIAS PESSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0677-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0677-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Joana D'arc Dias Pessa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0681-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

VERUSCA GONÇALVES FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0681-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0681-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Verusca Gonçalves Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0684-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JAIRA DE ALMEIDA VIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0684-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0684-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jaira de Almeida Viana - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0689-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0689-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0689-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ALMOXARIFE, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Raimundo Mesquita da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0690-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANNA REGIA MOORYELL GOMES SOUSA E SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0690-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0690-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de RECEPCIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Anna Regia Mooryell Gomes Sousa e Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0694-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IVAN JAKOV COSTA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0694-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0694-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ivan Jakov Costa Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0695-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

MARIA BERANILSA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0695-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0695-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Beranilsa Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0697-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA IZILDA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0697-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0697-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Izilda Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0698-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA ESTEVA RODRIGUES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0698-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0698-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Esteva Rodrigues Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0712-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0712-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0712-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Samia Vasconcelos Marques Leite - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0720-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FABIULA RANGEL DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0720-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0720-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fabiula Rangel de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0727-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

GEISE KELLY PONTES BEZERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0727-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0727-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Geise Kelly Pontes Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0733-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GRETCHEN TREVIA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0733-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0733-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gretchen Trevia Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0761-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCA MARINICE CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0761-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0761-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Marinice Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0770-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOSÉ GARCIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0770-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0770-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0616-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO RAMOS MADEIRO NETO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0616-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0616-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de BIBLIOTECÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 06 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Ramos Madeiro Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0479-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

SEBASTIANA CRISTINA ALVES RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0479-19/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0479-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 19/2017 - SMS. Sobral, 04 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Sebastiana Cristina Alves Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0468-21/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0468-21/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0468-21/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 21/2017 - SMS. Sobral, 04 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Livramento Rodrigues Borges - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 081/2020 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de novembro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, JAYARA NUNES DE SIQUEIRA, Dentista, lotada no CSF Vila União, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0561-09/2019, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de novembro de 2020. Sobral, 11 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 19/10/2020 e findando no dia 16/02/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/12/2020 e findando no dia 24/04/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 04 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO)”. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 04/11/2020 e findando no dia 04/12/2020, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, no Município de Sobral-CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada por seu procurador legal, o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 30/10/2020 e findando no dia 14/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 20/11/2020 e findando no dia 19/01/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - Representante SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF. Processo nº P132016/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/11/2020 e findando no dia 02/01/2021, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 24/11/2020 e findando no dia 23/01/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEINF. Processo nº: P121250/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada por BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 070/2019-SEINF. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇANO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira negativa de R\$ 5.620,78 (cinco mil seiscientos e vinte reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1,10% (um vírgula dez por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 27.196,24 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 32.817,02 (trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos) de supressão, correspondente a 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF. Processo nº P132072/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada por JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 09/11/2020 e findando no dia 07/02/2021, e de VIGÊNCIA, por

mais 90 (noventa) dias - iniciando dia 13/12/2020 e findando no dia 13/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2020-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: A D S QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.853,44 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário em exercício, Sr. RAFAEL DE OLIVERIA MOREIRA. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato da Obra para a contratação de empresa especializada para a construção do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, de 11 de outubro de 2020 a 09 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias, de 08 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021 Sobral, 11 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Rafael de Oliveira Moreira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mielli Ximenes Ripardo. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL - Processo nº P130380/2020 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: Empresa R.R PORTELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ14.858.301/0001-65. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 2019010201/2019 - SECJEL, tendo em vista o "reajuste de preços protocolado para o 10º, 11º, 15º e 16º Boletim de Medição da Reforma das piscinas da Vila Olímpica, no Município de Sobral/CE". DO VALOR: O valor presente apostilamento é de R\$ 13.787,55 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 12 de novembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - CONTRATANTE Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Sebastião Martins da Frota Neto - ASSESSOR JURÍDICO DA SECJEL.

ERRATA - RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA ARTÍSTICA CULTURAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER - SECJEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 932, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

I. ONDE SE LÊ:

LINGUAGEM: DANÇA										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 33										
INVESTIMENTO: R\$ 42.050,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
1	on-12777719	KAMILÉ CALIXTO COSTA DA SILVA	Obra artística em dança em duetos	9	6	6	4	4	4	33
2	on-14637714	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	6	3	6	3	38
3	on-38364886	JOÃO ROBISON ARAÚJO COSTA	Obra artística em dança de caráter coletivo	12	8	8	5	10	5	48
4	on-39115194	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	15	10	10	4	10	5	54

5	on-52944900	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	10	8	4	8	4	43
6	on-75312294	MARCOS RONEY PONTE SALES	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	8	3	8	4	40
7	on-78487903	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	8	3	8	5	41
8	on-1067192921	JOSÉ MATEUS ABREU BARROS	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	8	5	10	5	48
9	on-1112858069	MARIA DEUSOLINDA DE ARAÚJO MIRANDA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	8	8	3	8	3	39
10	on-1363391076	RICARDEYNE BORGES MARTINS	Obra artística em dança de caráter coletivo	12	8	6	3	8	5	42
11	on-1848751832	FRANCISCO WERLESSON RODRIGUES SOUSA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	10	8	3	10	5	45
12	on-1846730123	JOCÉLIO FARIAS SILVA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	6	3	8	5	39
13	on-1697037501	VALÉRIA MARIA SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	10	5	10	5	50
14	on-1401573869	FRANCISCO WALISSON DO NASCIMENTO	Obra artística em dança solo	9	8	8	5	8	5	43
15	on-197291747	FRANCISCO SEBASTIÃO FROTA DA COSTA	Obra artística em dança de caráter coletivo	15	10	10	5	10	5	55
16	on-29216861	DIEGO DE ALMEIDA ROCHA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	8	6	3	8	3	37
17	on-890207231	MARYLANDE BARBOSA LOPES	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	6	6	3	8	3	35
18	on-315827799	LARA VITÓRIA AQUINO ALVES	Ações de formação e/ou qualificação em dança	15	6	6	3	10	3	43
19	on-1299262660	MARIA LUISA DAMASCENO SILVA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	6	6	3	8	3	35

II. ONDE SE LÊ:

LINGUAGEM: DANÇA										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 33										
INVESTIMENTO: R\$ 42.050,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
1	on-12777719	KAMILÉ CALIXTO COSTA DA SILVA	Obra artística em dança em duetos	9	6	6	4	4	4	33
2	on-14637714	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	6	3	6	3	38
3	on-38364886	JOÃO ROBISON ARAÚJO COSTA	Obra artística em dança de caráter coletivo	12	8	8	5	10	5	48
4	on-39115194	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	15	10	10	4	10	5	54
5	on-52944900	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	10	8	4	8	4	43
6	on-75312294	MARCOS RONEY PONTE SALES	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	8	3	8	4	40
7	on-78487903	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	8	3	8	5	41
8	on-1067192921	JOSÉ MATEUS ABREU BARROS	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	8	5	10	5	48
9	on-1112858069	MARIA DEUSOLINDA DE ARAÚJO MIRANDA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	8	8	3	8	3	39
10	on-1363391076	RICARDEYNE BORGES MARTINS	Obra artística em dança de caráter coletivo	12	8	6	3	8	5	42
11	on-1848751832	FRANCISCO WERLESSON RODRIGUES SOUSA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	10	8	3	10	5	45
12	on-1846730123	JOCÉLIO FARIAS SILVA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	9	8	6	3	8	5	39
13	on-1697037501	VALÉRIA MARIA SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em dança	12	8	10	5	10	5	50
14	on-1401573869	FRANCISCO WALISSON DO NASCIMENTO	Obra artística em dança solo	9	8	8	5	8	5	43
15	on-197291747	FRANCISCO SEBASTIÃO FROTA DA COSTA	Obra artística em dança de caráter coletivo	15	10	10	5	10	5	55
16	on-29216861	DIEGO DE ALMEIDA ROCHA	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	8	6	3	8	3	37
17	on-890207231	MARYLANDE BARBOSA LOPES	Obra artística em dança de caráter coletivo	9	6	6	3	8	3	35

LINGUAGEM: ARTES VISUAIS										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20										
INVESTIMENTO: R\$ 25.000,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
1	on-1144116235	ANTÔNIO EDVALDO FERREIRA	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
2	on-1900529170	CECY LINHARES CARNEIRO	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	6	8	6	3	8	5	36
3	on-1714410815	MARIA CLARA DOURADO	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	12	8	6	3	10	5	44
4	on-1381734407	MARDEN CARDOSO SOUSA	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	12	8	6	3	10	5	44
5	on-1258390493	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	9	8	6	3	8	5	39
6	on-1241162854	FÁBIO DAVI DE SOUSA ANGELO	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
8	on-739991481	LIDIANE GUIMARÃES LOPES	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	9	10	6	3	10	4	42
9	on-617585715	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARAES	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
11	on-2132580761	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	Exposição ou ação coletiva (mínimo 15 obras)	12	10	6	3	10	5	46

III. ONDE SE LÊ:

LINGUAGEM: ARTES VISUAIS										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20										
INVESTIMENTO: R\$ 25.000,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
1	on-1144116235	ANTÔNIO EDVALDO FERREIRA	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
2	on-1900529170	CECY LINHARES CARNEIRO	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	6	8	6	3	8	5	36
3	on-1714410815	MARIA CLARA DOURADO	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	12	8	6	3	10	5	44
4	on-1381734407	MARDEN CARDOSO SOUSA	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	12	8	6	3	10	5	44
5	on-1258390493	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	9	8	6	3	8	5	39
6	on-1241162854	FÁBIO DAVI DE SOUSA ANGELO	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
7	on-739991481	LIDIANE GUIMARÃES LOPES	Ações de formação e/ou qualificação em Artes Visuais	9	10	6	3	10	4	42
8	on-617585715	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARAES	Exposição ou ação individual (mínimo 8 obras)	15	8	6	3	10	5	47
9	on-2132580761	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	Exposição ou ação coletiva (mínimo 15 obras)	12	10	6	3	10	5	46

3. ONDE SE LÊ:										
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
LINGUAGEM: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 51 INVESTIMENTO: R\$ 90.300,00										
1	on-1577899052	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	Rituais e Festas Tradicionais	12	10	10	5	10	5	52
2	on-1680329002	ANA CRISTINA PIRES SANTOS	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	8	6	2	8	4	37
3	on-1192156598	JOSÉ JOHNATAN COSTA DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	6	3	34
4	on-1893984519	INDONJOHNSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	8	4	8	4	49
5	on-1765573701	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	Dramatização e Histórias encenadas	9	8	6	3	6	3	35
6	on-171717902	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	6	2	8	3	38
7	on-365540082	HELOISE RAMOS GADELHA	Músicas, Cantos e Danças	12	10	10	4	10	5	51
8	on-1792385096	MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA MENDES	Dramatização e Histórias encenadas	9	8	6	3	6	3	35
9	on-400534547	FRANCISCO AIRTON DE PAULA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
10	on-1830724354	ROSA MARIA BRANDÃO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	5	10	5	55
11	on-401769851	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	4	51
12	on-2006766910	JOÃO BATISTA DUARTE	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	8	4	49
13	on-1862600739	LIDUINA LOPES BALBINO	Dramatização e Histórias encenadas	12	8	8	3	8	4	43
14	on-493160592	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	3	50
15	on-1226735939	JOÃO BATISTA MENDES	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	10	5	54
16	on-511629523	FRANCISCO JOSELITO GOMES	Músicas, Cantos e Danças	15	10	6	4	8	5	48
17	on-533884765	SÁVIO RAMOS GADELHA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	4	34
18	on-1864355517	JOSÉ FERREIRA VICTOR	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	4	51
19	on-187019088	JEFFERSON DO NASCIMENTO FAUSTINO	Dramatização e Histórias encenadas	15	8	8	3	8	4	46
20	on-1402601351	CRISTIANO LISBOA MENDES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	8	4	37
21	on-675523882	FRANCISCO ANTONIO PONTE	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	10	5	52
22	on-1125483576	FRANCISCO FÁBIO DUTRA DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33
23	on-514188068	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	10	4	8	4	51
24	on-96066997	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
25	on-569023848	RODRIGO FERREIRA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
26	on-107402114	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA PESSOA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
27	on-610546612	ROSEMARY RIPARDO DUARTE	Músicas, Cantos e Danças	15	10	06	04	08	04	47
28	on-121238733	ADRIANA CARNEIRO	Dramatização e Histórias encenadas	15	10	10	4	6	3	48
29	on-610954982	CARMELITA MENDES RODRIGUES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	6	3	34
30	on-632605312	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DUARTE	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33
31	on-742000874	FRANCISCO CHARLIE NASCIMENTO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	6	4	10	5	50
32	on-149826881	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
33	on-749453246	YAGO BRASIL DE MATOS	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	10	5	54
34	on-803643722	ANTÔNIO CAVALCANTE TEIXEIRA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	4	51
35	on-804817643	FRANCISCA GAMELEIRA RODRIGUES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	8	4	2	8	3	34
36	on-829072907	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33

37	on-2029099702	MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA	Medicina e Culinária Populares	15	10	10	4	10	5	54
38	on-2145175940	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	8	4	49
39	on-1237927519	FRANCISCO JONATAS GOMES DA SILVA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
40	on-1252911512	ANTÔNIO ROBERTO SOARES CAVALCANTE	Músicas, Cantos e Danças	12	10	10	4	10	4	50
41	on-1314167567	FRANCISCO GILDON COSTA FAIVA	Rituais e Festas Tradicionais	15	10	10	5	10	5	55
42	on-1326694989	FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
43	on-1326964580	LUCILEIDE DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33

LEIA-SE:

LINGUAGEM: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 51
INVESTIMENTO: R\$ 90.300,00

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	
1	on-1577899052	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	Rituais e Festas Tradicionais	12	10	10	5	10	5	52
2	on-1680329002	ANA CRISTINA PIRES SANTOS	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	8	6	2	8	4	37
3	on-1192156598	JOSÉ JOHNATAN COSTA DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	6	3	34
4	on-1893984519	INDONJOHNSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	8	4	8	4	49
5	on-1765573701	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	Dramatização e Histórias encenadas	9	8	6	3	6	3	35
6	on-171717902	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	6	2	8	3	38
7	on-365540082	HELOISE RAMOS GADELHA	Músicas, Cantos e Danças	12	10	10	4	10	5	51
8	on-1792385096	MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA MENDES	Dramatização e Histórias encenadas	9	8	6	3	6	3	35
9	on-400534547	FRANCISCO AIRTON DE PAULA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
10	on-1830724354	ROSA MARIA BRANDÃO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	5	10	5	55
11	on-401769851	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	4	51
12	on-2006766910	JOÃO BATISTA DUARTE	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	8	4	49
13	on-1862600739	LIDUINA LOPES BALBINO	Dramatização e Histórias encenadas	12	8	8	3	8	4	43
14	on-493160592	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	3	50
15	on-1226735939	JOÃO BATISTA MENDES	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	10	5	54
16	on-511629523	FRANCISCO JOSELITO GOMES	Músicas, Cantos e Danças	15	10	6	4	8	5	48
17	on-533884765	SÁVIO RAMOS GADELHA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	4	34
18	on-1864355517	JOSÉ FERREIRA VICTOR	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	4	51
19	on-187019088	JEFFERSON DO NASCIMENTO FAUSTINO	Dramatização e Histórias encenadas	15	8	8	3	8	4	46
20	on-1402601351	CRISTIANO LISBOA MENDES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	8	4	37
21	on-675523882	FRANCISCO ANTONIO PONTE	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	10	5	52
22	on-1125483576	FRANCISCO FÁBIO DUTRA DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33
23	on-514188068	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	Viroleiros, Repentistas e Cordelistas	15	10	10	4	8	4	51
24	on-96066997	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
25	on-569023848	RODRIGO FERREIRA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
26	on-107402114	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA PESSOA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
27	on-610546612	ROSEMARY RIPARDO DUARTE	Músicas, Cantos e Danças	15	10	06	04	08	04	47
28	on-121238733	ADRIANA CARNEIRO	Dramatização e Histórias encenadas	15	10	10	4	6	3	48
29	on-610954982	CARMELITA MENDES RODRIGUES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	10	4	2	6	3	34
30	on-632605312	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DUARTE	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33
31	on-742000874	FRANCISCO CHARLIE NASCIMENTO	Músicas, Cantos e Danças	15	10	6	4	10	5	50

32	on-149826881	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	8	6	2	8	3	33
33	on-749453246	YAGO BRASIL DE MATOS	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	10	5	54
34	on-803643722	ANTÔNIO CAVALCANTE TEIXEIRA	Viadros, Repentistas e Cordelistas	15	10	10	4	8	4	51
35	on-804817643	FRANCISCA GAMELEIRA RODRIGUES	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	9	8	4	2	8	3	34
36	on-829072907	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33
37	on-2029099702	MARÁ DO LIVRAMENTO BATISTA	Medicina e Culinária Populares	15	10	10	4	10	5	54
38	on-2145175940	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	Viadros, Repentistas e Cordelistas	15	10	8	4	8	4	49
39	on-1237927519	FRANCISCO JONATHAS GOMES DA SILVA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
40	on-1252911512	ANTÔNIO ROBERTO SOARES CAVALCANTE	Músicas, Cantos e Danças	12	10	10	4	10	4	50
41	on-1314167567	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	Rituais e Festas Tradicionais	15	10	10	5	10	5	55
42	on-1326694989	FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA	Músicas, Cantos e Danças	15	10	10	4	8	5	52
43	on-1326964580	LUCILEIDE DE SOUSA	Ações de formação e/ou qualificação em culturas populares e tradicionais que vise a educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos. (Ex. Arte, produção material e artesanato)	6	10	6	2	6	3	33

As demais disposições permanecem inalteradas. Sobral-CE, 12 de novembro de 2020. SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Eugênio Parceli Sampaio Silveira; COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Sebastião Martins da Frota Neto.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, representada pelo Sr. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 3, 4 e 6) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de

Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.00 65.2.152.3 39030.00.1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021. Sobral, 12 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - José Juarez Soares Filho - Representante da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 0036/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 935, de 10/11/2020, página 181. **MOTIVO:** Publicação Indevida. Sobral, 12 de novembro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0036/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME. CNPJ sob o nº 03.365.404/0001-77. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº0036/2019 por mais 3 (três) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, iniciando dia 12 de novembro de 2020. Sobral, 12 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - MARLY DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO